



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR/CM		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b>	06/08/2019 11:24		<b>15.948.975-2</b>	<b>1</b>
<b>CPF Interessado 1:</b>	817.894.839-72			
<b>Interessado 1:</b>	AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE			
<b>Interessado 2:</b>	-			
<b>Assunto:</b>	POF	<b>Cidade:</b> CAMPO MOURAO / PR		
<b>Palavras chaves:</b>	PRESTACAO DE CONTAS			
<b>Nº/Ano Documento:</b>	-	<b>Origem:</b> UNESPAR/CM		
<b>Complemento:</b>	RELATÓRIO DO VESTIBULAR ESPECIAL 2018-2019, PARA APRECIÇÃO NO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.			
<b>Código TTD:</b>	-	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR -CCCv



**RELATÓRIO TÉCNICO E FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO, CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2018, INGRESSO 2019**

CAMPO MOURÃO, JULHO DE 2019

**Reitor**

Prof. Antônio Carlos Aleixo

**Vice-reitor**

Prof. Sydney Roberto Kempa

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD**

Profa. Maria Simone Jacomini Novak

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC**

Prof. Samon Noyama

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG**

Prof. Carlos Alexandre Molena Fernandes

**Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF**

Prof. Rogério Ribeiro

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP**

Ag. Univ. Evilise Leal Alves Salomão

**Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN**

Ag. Univ. Ângelo Ricardo Marcotti

## COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR

ANO 2018/2019

### Coordenação Geral

Profa. Áurea Andrade Viana de Andrade,  
*Campus* de Campo Mourão

### Vice-Coordenação

Profa. Marilene Mieko Yamamoto Pires  
*Campus* de Paranavaí

### Coordenadores dos *campi*

Profa. Tania Terezinha – Apucarana  
Prof. Juliano Fabiano da Mota – Campo Mourão  
Prof. Ben Hur Cionek – Curitiba I (Embap)  
Profa. Rosane Santos Gonçalves.– Curitiba II (Fap)  
Prof. Luís Fernando Roveda – Paranaguá  
Profa. Marilene Mieko Yamamoto Pires – Paranavaí  
Prof. Charles Santiago Almeida. – União da Vitória

### Assessores

Profa. Adriana Beloti – Coordenadora de Correção de Redação  
Aline Oliveira Silva – Comunicação da Unespar  
Ag. Univ. Fabiano Krul – TI  
Ag. Univ. Edvan Coan Cauneto – TI  
Ag. Gisele Maria Ratigueri - TI

## APRESENTAÇÃO

A Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná disponibiliza a todos os interessados o Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular, Edição Especial 2018, ingresso 2019 da Unespar.

Este Vestibular Especial foi necessário em decorrência da aprovação de dois novos cursos de graduação à ser ofertado na Unespar, a partir deste ano letivo de 2019, em conformidade com as Resoluções, nº 007/2018-COU e nº 008/2016-COU, bem como dos Decretos de autorização publicados em Diário Oficial pelo Governo do Estado (Decretos Estaduais nos 11616 e 1174).

O processo foi destinado à seleção de ingresso de candidatos aos cursos de bacharelados em Museologia, no campus Curitiba I/Embap, e Engenharia de Produção, no campus de Paranaguá. Para esse processo foram ofertados 100% das vagas, via vestibular, isto é, as 40 vagas do curso de Museologia, no período matutino e as 40 vagas de Engenharia de Produção, período integral, foi realizada por apenas por esta modalidade de ingresso.

Esse Vestibular Especial foi organizado com o mesmo formato, ou padrão do Vestibular Geral da Unespar, ou seja, foi composto de provas Objetiva de Múltipla Escolha e a Redação, com 5h30 minutos de duração, aplicadas no dia 10 de fevereiro de 2019.

Para organizar esse processo, a CCCV contou com os trabalhos da coordenação geral, dois integrantes da Tecnologia da Informação, dois coordenadores locais (Curitiba I- Embap e Paranaguá), com a assessoria de comunicação, Fiscais e Banca de Redação.

O resultado Geral dos aprovados em primeira chamada ocorreu no dia 20 de fevereiro, para que todos os candidatos, aprovados neste processo, pudessem iniciar o ano letivo juntamente com os candidatos aprovados no Vestibular Geral.

O Relatório está dividido em três partes. Na primeira apresenta a organização do Vestibular e os dados sobre as inscrições. No segundo, trata das receitas e despesas operacionais. E a parte III, trata dos dados socioeconômicos dos candidatos no processo.

Profª. Dra. Aurea Andrade Viana de Andrade  
Coordenadora da Comissão Central de Concurso  
Vestibular Unespar

## PARTE I

### 1. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do Processo Seletivo de Ingresso - Concurso Vestibular ESPECIAL 2018/2019 foram oficialmente iniciados após a publicação do Edital de Abertura n.09/2018, no site do Vestibular da Unespar.



#### EDITAL N. 09/2018 - CCCV

Abertura das Inscrições e Procedimentos relativos ao Concurso Vestibular Especial 2018, Ingresso 2019, da Universidade Estadual do Paraná, para os Cursos de Museologia, campus de Curitiba I e Engenharia de Produção, campus de Paranaguá.

A Professora Áurea Andrade Viana de Andrade, Coordenadora Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná - CCCV, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:** Os procedimentos e normas relativos ao Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular Especial de 2018, Ingresso 2019, da UNESPAR.

#### 1 INSCRIÇÕES

As inscrições do Concurso Vestibular Especial, devem ser feitas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico <http://vestibular.unespar.edu.br>, no período de **20 de Dezembro de 2018 a 23 de Janeiro de 2019**, até às 23h59min, e somente serão efetivadas após o pagamento integral da taxa de inscrição, por intermédio do boleto bancário, emitido pelo próprio candidato, até 23 de Janeiro de 2019.

1.1 Para efetuar a inscrição no Concurso Vestibular Especial, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - Ler o Edital de Abertura Concurso Vestibular Especial, para conhecimento e ciência de todos os termos e normas no processo seletivo;

II - Tomar ciência da íntegra do Manual do Candidato, para conhecimento e/ou sanar eventuais dúvidas quanto ao processo seletivo;

III - Preencher o questionário sócio educacional;

IV - Imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento.

1.2 O Manual do Candidato será disponibilizado apenas no site da UNESPAR, podendo o candidato imprimi-lo para melhor acompanhar as exigências do Vestibular Especial.

1.3 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato do Vestibular Especial.

#### 2 TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O valor da taxa de inscrição para o Vestibular Especial é de R\$ 110,00 (cento e dez reais). O candidato deverá preencher on-line a inscrição e, na sequência, imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até o dia **24 de Janeiro de 2019**, nas agências bancárias, casas lotéricas e correios.

#### 3 DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO O CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL DA UNESPAR E OUTRAS INFORMAÇÕES

##### 3.1 Documentos exigidos

3.1.1 O candidato de nacionalidade brasileira deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.

3.1.2 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte.

1



3.1.3 O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas mediante a apresentação de Boletim Policial (original e cópia) com o registro circunstanciado da ocorrência, podendo, nesse caso, ser submetido a outro tipo de identificação, nos termos da lei.

### 3.2 Procedimentos

Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deve seguir rigorosamente as instruções abaixo:

3.2.1 Preencher a Ficha de Inscrição, pela Internet, seguir rigorosamente as instruções do Manual do Candidato.

3.2.2 Optar por uma língua estrangeira, Espanhol ou Inglês

3.2.2.1 Caso a escolha do candidato seja pelo Curso de Letras - Inglês, é obrigatória à opção por Língua Inglesa, caso seja o Curso de Letras Espanhol, é obrigatória à opção por Língua Espanhola.

3.2.3 Optar por um curso, pelo turno e pelo campus de seu interesse.

3.2.4 Indicar um dos dois campi da Unespar (Curitiba I, ou de Paranaguá) onde deseja realizar as provas no dia 10 de fevereiro.

3.2.5 Responder Questionário sócio educacional.

3.2.6 Após o preenchimento da inscrição, imprimir o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.7 Efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), em qualquer Agência Bancária, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária, até 24 de Janeiro de 2019.

### 3.3 Informações

3.3.1 As inscrições podem ser efetuadas pelo próprio candidato ou por terceiros, que também assume a responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, visto que não haverá correção ou alteração de quaisquer dados após a confirmação das informações.

3.3.2 O Manual para os Candidatos será disponibilizado apenas no site da UNESPAR, podendo o candidato imprimi-los para melhor acompanhar as exigências do Vestibular Especial.

3.3.2.1 Manual do Candidato, corresponde às orientações para todos os candidatos que farão o Vestibular Especial;

3.3.3 Os conteúdos Programáticos estão contidos no Manual do Candidato;

3.3.4 O Candidato que efetuar mais de uma inscrição será considerado a última inscrição realizada.

3.3.5 Não será homologada a inscrição cujo pagamento da taxa não for efetuado, ou efetuado depois do dia 24 de Janeiro de 2019.

3.3.6 Após o processamento das inscrições, a CCCV disponibilizará, pelo menu do candidato, a confirmação da inscrição em prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recolhimento da taxa.

3.3.7 Candidato que desejar solicitar Nome Social no ato da inscrição deverá observar os procedimentos do Item 5 do Manual do Candidato.

3.3.8 A homologação de todas as inscrições efetivadas será publicada em edital no dia 30 de Janeiro de 2019, no site do vestibular.

3.3.9 Após o pagamento da taxa de inscrição, efetuado pelo candidato, a qualquer tempo e em hipótese nenhuma, haverá devolução dos valores pagos.

3.3.10 A Unespar poderá disponibilizar, nos campi, um microcomputador para os candidatos que não possuem acesso à Internet.

3.3.11 A divulgação dos locais de Provas será disponibilizada a partir de 05 de Fevereiro de 2019.

### 4 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

4.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso - SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

2



a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V). O Decreto nº 6.949/09 que Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Atendendo aos referidos dispositivos legais serão concedidas condições especiais aos candidatos que:

6.2.1. Apresentarem necessidades especiais em conformidade ao Decreto n.3298/1999 considerando as alterações dadas pela Redação pelo Decreto nº 3.296, de 2004, mediante apresentação do atestado médico, conforme as disposições contidas, neste Edital.

6.2.2. Obedecidas rigorosamente as normas do Concurso Vestibular Especial, as pessoas com deficiência e necessidades especiais serão atendidas conforme a especificidade de cada caso.

1º Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência e necessidades especiais, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico, terão a duração das provas ampliada em uma hora.

2º O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais consistirá, conforme o caso, em:

I. leitor-transcritor para o deficiente visual;

II. intérprete de Libras;

III. locais térmicos para acesso facilitado;

IV. provas ampliadas.

6.3. Os Interessados no atendimento especial deverão: Assinalar na Ficha de Inscrição do Vestibular Especial o tipo de necessidade especial, como:

a) Deficiências: Surdez; Baixa Audição; Cegueira; Baixa Visão; Paralisia Cerebral e Deficiência Física.

b) Transtornos do Desenvolvimento (TGD): Dislexia; Autismo; Asperger; Síndromes de Tourette; Síndrome do Pânico e; Síndrome Borderline

6.3.1 Encaminhar o laudo para Comissão Central de Concurso Vestibular, até o dia 25 de Janeiro de 2019.

6.3.2. O Atestado médico deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;

6.3.3. Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

6.3.4. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

6.3.5. Atestado de Funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

6.3.6 O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope e protocolar na Divisão de Protocolo do campus de Campo Mourão ou encaminhar via Sedex, à Comissão Central de Concurso Vestibular Especial - CCCV da Unespar, até o dia 25 de janeiro de 2019, observando os procedimentos a seguir:

4



6.3.6.1 O envio da solicitação por meio de correspondência SEDEX, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Coordenação Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular no endereço: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro - Campo Mourão, CEP 87303-100.

6.4 Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos, neste Edital.  
6.5 Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, após análise dos documentos enviados, a CCCV/UNESPAR divulgará a lista e o tipo de atendimento, por meio do endereço da UNESPAR resposta até 5 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular Especial.

6.6 O candidato com deficiência participará do Concurso Vestibular Especial em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição, bem como, no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas, observando o item 6.2.2 e à nota mínima exigida.

6.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

#### 7 PROVAS

A entrada dos candidatos em sala de provas é autorizada às 12h até o horário de fechamento dos portões, às 13horas mediante apresentação de documento de identificação original, com foto (especificado no item 3.1). Em hipótese alguma, será permitida a entrada em sala de provas sem esse documento. Para realização das Provas, não serão aceitos os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento. Encerrada a entrada às 13horas e os procedimentos de identificação, inicia-se às 13h30min a resolução das provas.

Para realização das Provas o candidato deverá portar caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa e de corpo transparente.

As Provas serão divididas em: Prova Objetiva de Múltiplas Escolhas e Redação

##### 7.1 Cronograma das Provas

DATA	PROVAS	HORARIO			
		ABERTURA DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
10/02/2019	Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação	12h	13h	13h30min	19h

##### 7.2 Características das Provas

7.2.1 As provas do Concurso Vestibular visam a avaliar conhecimentos ministrados no Ensino Médio ou equivalente. Elas serão realizadas no mesmo dia, ou seja, no dia 10 de Fevereiro de 2019.

7.2.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha é composta de 60 questões, envolvendo conteúdos do Ensino Médio, nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias que inclui química, física, biologia, energia e preservação ambiental; Ciências Humanas e suas Tecnologias que inclui história, sociologia, geografia, e filosofia; Linguagens e Códigos que inclui português, literatura,

5



artes, educação física e línguas (Inglês e espanhol) e; Matemática e suas Tecnologias, todos os candidatos farão a mesma prova, observado o estabelecido no item 3.2.2.1 deste Edital.

7.2.3 A Prova de Redação objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita.

7.2.5. As redações serão avaliadas a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando:

- a) Aspectos linguísticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s);
- b) Atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta;
- c) Uso da variedade padrão escrita da língua portuguesa.

7.2.4 Os gêneros discursivos que poderão ser solicitados são: Campanha Comunitária, Carta do Leitor, Carta de Solicitação, Comentário Crítico, Notícia, Relato, Resposta Interpretativo-Argumentativa, Resumo, Texto Instrucional, Artigo de Opinião, E-mail.

7.2.5 Será eliminado do Concurso Vestibular Especial o candidato cuja redação:

- a) apresentar identificação do candidato;
- b) texto escrito a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de azul ou preta;
- c) fugir ao tema proposto; d) não respeitar o limite mínimo e máximo de linhas estabelecido na proposta;
- e) a redação que for ilegíveis.

7.2.6 Direito de uso das redações

a) As produções textuais dos candidatos são de propriedade da UNESPAR, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

b) Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

7.2.07 A duração estabelecida para realização das provas é o tempo total de que o candidato dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões (incluindo a Redação) e também o preenchimento do cartão de registro de respostas das provas objetivas.

7.2.08 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha do Concurso Vestibular Especial estão disponibilizados no Manual do Candidato.

7.2.09 Com exceção da Prova de Redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões objetivas de múltipla escolha.

7.2.10 O candidato só poderá sair da sala uma hora após o início da prova.

##### 7.3 Etapas, Conteúdos, número de Questões, valor da Etapa

PROVAS	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR NA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - P1	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	15	Peso 7.	5 horas e 30 minutos
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	15		
	Linguagens e Códigos	15		
	Matemática e suas Tecnologias	15		
	Total de questões	60		
REDACÇÃO - P2	Redação	-	Peso 3.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			1.000 Pontos	

##### 7.3.1 Pontuação

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO:

P1: 16,67 x número de questões corretas

6





Obs. Cada questão vale 16,67 pontos  
(P1: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 60 questões)  
P2: 100 x nota da Redação  
Obs. A nota da Redação será de 0 a 10 pontos  
A pontuação final é calculada por:  $MF = \frac{P1 \times 7 + P2 \times 3}{10}$  (Média Ponderada)

Sendo MF a Pontuação Final.

- 7.3.1.1 Todas Questões terão apenas uma resposta correta.  
7.3.1.2 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.  
7.3.1.3 O candidato que preencher mais de uma alternativa em uma questão, esta questão será anulada.  
7.3.1.4 As provas de redação poderão ser utilizadas pela Comissão de Vestibular/ou docentes da Instituição para pesquisas científicas, ficando assegurado o anonimato dos candidatos.

#### 8. PROCESSO ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas de todos os cursos pelos seguintes critérios:

O processo classificatório será realizado em separado para cada curso, turno e local de oferta.

##### 8.1 Será eliminado do Concurso Vestibular Especial:

- a) o candidato que obtiver pontuação zero na etapa da prova de redação;  
b) obtiver pontuação zero na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;  
c) não comparecer no dia das provas;  
d) usar qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas;  
e) forem flagrados portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação (ainda que desligado), na sala, ou ao serem acompanhados para se dirigir às instalações sanitárias ou para atendimento médico;  
f) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou em suas proximidades;  
g) não atender às normas estabelecidas para a edição do Concurso Vestibular Especial correspondente, descritas neste Edital, no Manual do Candidato e demais Regulamentações dos Conselhos Superiores da Unespar.

##### 8.2 Desempate

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, a um mesmo curso, turno e campus, far-se-á o desempate, para fins de classificação os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no conjunto de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;  
b) Maior pontuação na prova de redação;  
c) Maior idade.

#### 09. GABARITOS DE RESPOSTAS

10.1 A CCCV divulgará o gabarito das provas objetivas, no dia 13 de Fevereiro de 2019, através do endereço <http://vestibular.unespar.edu.br>. Caberá pedido de análise à CCCV do gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, desde que devidamente justificado pelo candidato e encaminhado à Coordenação Geral da CCCV, até um dia útil após a divulgação do resultado.

10.2 O candidato deverá se identificar com número da inscrição e documento de identidade e encaminhar a solicitação via e-mail: [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br).

10.3 O pedido de reconsideração é analisado pelos professores elaboradores da respectiva prova e, caso ocorra erro na formulação da questão, a mesma será anulada, atribuindo-se a pontuação daquela questão para todos os candidatos que compareceram à prova respectiva.

7



#### 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado do Concurso Vestibular Especial, Ingresso em 2019, respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas, é válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

10.2 As relações dos candidatos classificados em primeira chamada, em ordem alfabética, por Campus e Curso, serão expostas ao público pelo site <http://www.unespar.edu.br> e em lugar próprio, nos Campi da UNESPAR, no dia 20 de Fevereiro de 2019, às 9h.

10.3 O candidato terá acesso ao detalhamento do seu desempenho, por meio do Edital de Classificação Geral, disponibilizados pela Internet no endereço <http://www.unespar.edu.br>.

10.4 A UNESPAR não enviará correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

10.5 A CCCV não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

#### 11. MATRÍCULA DOS APROVADOS

11.1 Serão convocados para registro acadêmico e matrícula, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório, em cada modalidade de oferta, respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e campus.

11.2 O candidato classificado será convocado para o curso ao qual concorreu, dentro do limite de vagas em primeira chamada ou que, em virtude da não realização da matrícula de outro(s) classificado(s), seja convocado como remanescente em chamadas complementares, obedecendo aos prazos e normas previstos neste Edital de Abertura do Vestibular Especial, no Manual do Candidato, nos Editais próprios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESPAR, nas disposições do Regimento Geral da UNESPAR e nas Resoluções dos Conselhos Superiores.

11.3 São convocados, pela ordem, candidatos remanescentes, de acordo com o número de vagas ociosas, mantendo-se o critério da ordem de classificação conforme as disposições deste Regulamento.

11.4 Se as vagas ofertadas em processo seletivo não forem preenchidas por não existir candidatos classificados em número suficiente para ocupá-las a UNESPAR pode utilizar outras formas de seleção previstas em editais ou regulamento próprio.

11.5 As chamadas complementares são organizadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e são efetivadas pelas Secretarias Acadêmicas, observando-se o que se encontra estabelecido neste Manual e em editais.

11.6 As matrículas serão efetuadas junto à Secretaria Acadêmica dos Campi da UNESPAR, nos endereços, telefones e e-mails, constando nos editais de convocação de candidatos publicados pela PROGRAD.

11.7 O candidato classificado no limite de vagas, para um curso de graduação da UNESPAR, que estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, deve optar entre o curso que está matriculado e o Curso da UNESPAR, não podendo permanecer com situação acadêmica ativa em ambos.

#### 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 O resultado do processo seletivo é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

12.2 Em hipótese alguma, há revisão do resultado obtido pelo candidato nas provas do processo seletivo de ingresso, próprio e unificado.

12.3 Após entregar a versão definitiva da Prova de Redação e as folhas de respostas das questões objetivas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso às mesmas.

8



12.4 Só caberá recurso nos casos de infringência às disposições deste Edital, ou do Manual do Candidato. O recurso é interposto perante a CCCV no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do Concurso Vestibular Especial.

12.5 Recebido o recurso, a CCCV o remete à análise da Procuradoria Jurídica da UNESPAR, acompanhado de Parecer.

12.6 A Procuradoria Jurídica da UNESPAR deve decidir a respeito do recurso no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data do protocolo inicial.

12.7 Informações, recursos, protocolizações, organização e toda tramitação do Vestibular Especial 2018, ficarão concentrados junto à Coordenação Central da CCCV, em espaço físico situado no Campus de Campo Mourão.

12.8 A Comissão Central de Concurso Vestibular da UNESPAR não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos e/ou documentos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.9 Encerrado o prazo final para registro e matrícula, as folhas de respostas e de redações são encaminhadas para a reciclagem.

12.10 Os casos omissos no Regulamento do Concurso Vestibular aprovado pelo CEPE, neste Edital e no Manual do Candidato serão resolvidos pela CCCV ou, a seu pedido, pelos Conselhos Superiores.

Publique-se e cumpra-se  
Campo Mourão, 17 de dezembro de 2018

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade,  
Coordenadora Geral CCCV  
Portaria 695/2018

## 2. Divulgação

A campanha foi desenvolvida para a divulgação do Vestibular Especial. Tal processo promoveu a seleção para dois cursos recém-criados na Unespar: Engenharia de Produção, em Paranaguá, e Museologia, no campus Curitiba I/Embap. Os cursos citados não foram autorizados a tempo para participação no vestibular tradicional, sendo, portanto, necessária a criação de um processo especial.

### Peças Eletrônicas

Devido ao curto cronograma, não foram desenvolvidas peças gráficas físicas, apenas digitais. As peças foram produzidas pelo Designer da Unespar, não sendo necessária a contratação do serviço. Foram desenvolvidos: ● Banner Site ● Capa Facebook ● Imagens para instagram e facebook ● Manual Do Candidato

### Solicitações e Contratações

Para viabilizar a campanha, foram solicitadas junto à PRAF as autorizações para contratação de impulsionamento nas redes digitais. Toda a publicidade digital foi realizada pela própria Comunicação, com impulsionamento direto via facebook e instagram no valor de R\$ 2.651,99.

## Distribuição e Divulgação

Todo o material digital foi disponibilizado para as coordenações locais e responsáveis pela atualização dos sites e redes sociais dos campi. A partir da reunião de definição das datas do vestibular até a finalização do processo foram produzidas mais de 10 notícias que estão no site da universidade, as quais foram compartilhadas no Facebook e redes sociais da universidade, publicadas nos sites de alguns campi e reproduzidas pela imprensa, pela Agência Estadual de Notícias (AEN) e pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Além das notícias, as peças gráficas especiais produzidas foram compartilhadas e impulsionadas nas redes sociais como Facebook, Twitter, WhatsApp e também Instagram. Ao todo, foram 4 impulsionamentos no facebook e instagram que tiveram um alcance de mais de 140 mil pessoas, com mais de 2 mil cliques com direcionamento para o portal do vestibular.

## Atendimentos

O atendimento para esclarecimento de dúvidas dos candidatos também é uma tarefa executada pela Assessoria de Comunicação. O serviço foi realizado por meio da página oficial da Unespar no Facebook, do perfil no Twitter, Instagram, email, telefone e também pelo celular pessoal que, normalmente, acompanha a divulgação das notícias da instituição. Entre as principais dúvidas dos candidatos estão questões relacionadas às inscrições no vestibular, normas dos Editais, documentação para matrícula e funcionamento das chamadas extraordinárias.

### 3. Processo Seletivo de Ingresso - Concurso Vestibular ESPECIAL 2018/2019 em número

Os resultados apresentados a seguir foram obtidos a partir da análise dos dados realizados pelos candidatos no sistema durante as inscrições, relatórios de apuração e resultado final do processo do vestibular especial 2019, ingresso 2019.

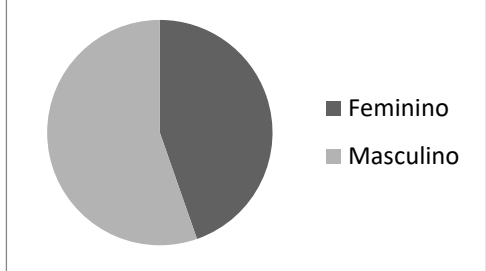
#### 3.1 Números de Candidatos/Vagas

Número de candidatos	337
Número de vagas ofertadas	80
Relação candidato vaga/total	4,21

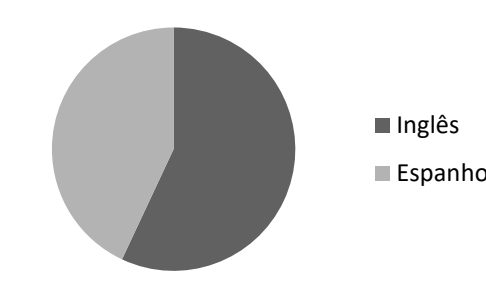
#### 3.2 Números de inscritos, classificados, ausentes e eliminados

Número de inscritos	337
Número de ausentes	45
Número de classificados	283
Número de eliminados	54
Número de aprovados para 1ª Chamada	80
Número de Vagas em Aberto/ociosas	0

### 3.3 Candidatos inscritos por sexo

Feminino	156	 <p>■ Feminino ■ Masculino</p>
Masculino	181	

### 3.4 Opção de Língua estrangeira:

Inglês	192	 <p>■ Inglês ■ Espanhol</p>
Espanhol	145	

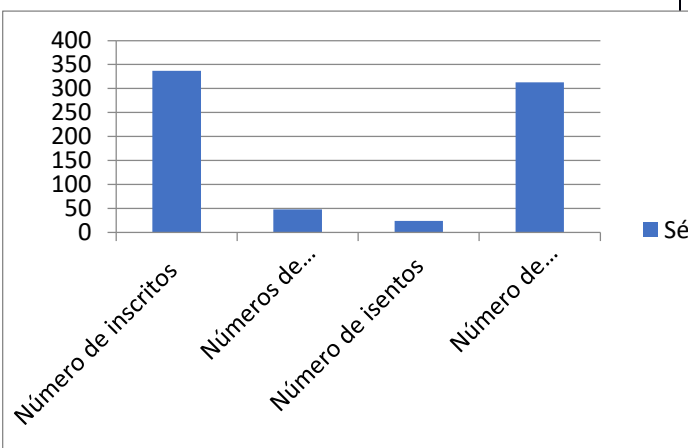
### 3.5 Procedência Geográfica dos Candidatos

Posição	Cidade	Uf	Quantidade	%
1	Paranaguá	PR	196	58,16
2	Curitiba	PR	85	25,22
3	Matinhos	PR	11	3,26
4	Pontal Do Paraná	PR	10	2,97
5	Antonina	PR	7	2,08
6	Morretes	PR	4	1,19
7	São José Dos Pinhais	PR	4	1,19
8	Guarapuava	PR	3	0,89
9	Campo Largo	PR	2	0,59
10	Guaratuba	PR	2	0,59
11	Araucária	PR	1	0,30
12	Campina Grande Do Sul	PR	1	0,30
13	Colombo	PR	1	0,30
14	Corbélia	PR	1	0,30
15	Cubatão	SP	1	0,30
16	Fazenda Rio Grande	PR	1	0,30
17	Guaraqueçaba	PR	1	0,30
18	Ivaiporã	PR	1	0,30
19	Paranavaí	PR	1	0,30
20	Pinhais	PR	1	0,30
21	Quedas Do Iguaçu	PR	1	0,30
22	Rio Negrinho	SC	1	0,30
23	São José Dos Campos	SP	1	0,30

### 3.6 Candidatos de estados brasileiros os inscritos no Vestibular

Estado	N. Candidatos
Paraná	334
São Paulo	2
Santa Catarina	1

### 3.7 Isenção da taxa de inscrição

Número de inscritos	337	 <p>Bar chart showing the distribution of registration fees. The Y-axis represents the number of candidates, ranging from 0 to 400. The X-axis categories are: Número de inscritos (337), Números de solicitações - Cadúnico (48), Número de isentos (24), and Número de inscrições pagas (313). The bars are blue and labeled 'Sé'.</p>
Números de solicitações - Cadúnico	48	
Número de isentos	24	
Número de inscrições pagas	313	

### 3.8 Número de candidatos e de taxa Isenção por campus

CAMPUS	Nº de inscritos	Isentos	Isentos em %
Curitiba I	107	10	9,34
Paranaguá	230	14	6,08
TOTAL	337	24	7,12

### 3.8 Provas realizadas em outros campi

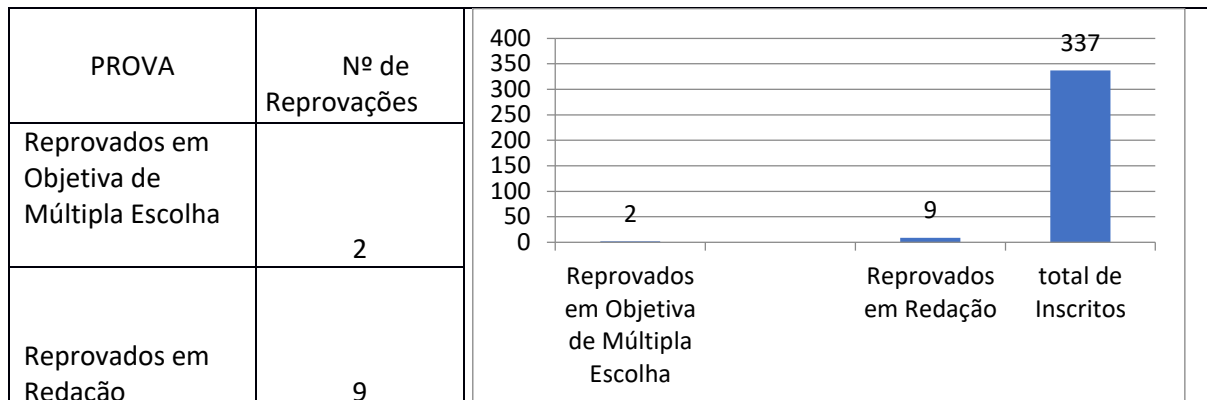
CAMPUS	CANDIDATOS
Paranaguá	2

### 3.9 Candidatos ausentes, número e percentual por Campus

CAMPUS	Nº de inscritos	Ausentes	Ausentes em %
Curitiba I	107	14	13,08
Paranaguá	230	31	13,47

TOTAL	337	45	13,35
-------	-----	----	-------

### 3.10 Número de candidatos reprovados na Prova de Redação e na Prova Objetiva de Múltipla Escolha



### 3.11 Tabela do Índice de Reprovação por Disciplina, Vestibular Especial 2018

Ciência da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciência Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	0

## PARTE II

### 4. RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR ESPECIAL 2018/2019

**TABELA N.01 - RECEITAS E DESPESAS COM O VESTIBULAR 2018/2019 DA UNESPAR**

		DESPESAS	VALOR R\$	SALDO
Valor da inscrição	R\$ 110,00			
Isonções	24			
Número de Inscrições Pagas (627)	313			
Número de candidatos	337	Pagamento GEEB total	18.538,00	
		Pagamento R.P.A total	1.694,00	
		Impressões de cartazes, flyers	1.934,00	
		Impressão de Provas	6.685,00	
		Lanche- Café	695,00	
		Viagens	500,00	
		Divulgação Mídias Digitais - Facebook e Instagram (Impulsionamento)	2.651,99	
		Tarifa de Liquidação dos Boletos das Inscrições (BB) R\$ 1,72 (unitário) x 313 Inscrições pagas	R\$ 538,36	
		Tarifa de geração de Boletos das Inscrições não pagas (BB) R\$ 1,72 (unitário) x 314	R\$ 540,08	
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>R\$ 34.430,00</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>33.776,43</b>	<b>R\$ 653,57</b>
<b>Contingenciamento de 30% da Receita, conforme Decreto 5158/2016</b>			<b>10.329,00</b>	<b>R\$</b>

Fonte: CCCV, 2019

**TABELA N.02 - DESPESAS COM GEEB E RPA - VESTIBULAR ESPECIAL 2018/2019**

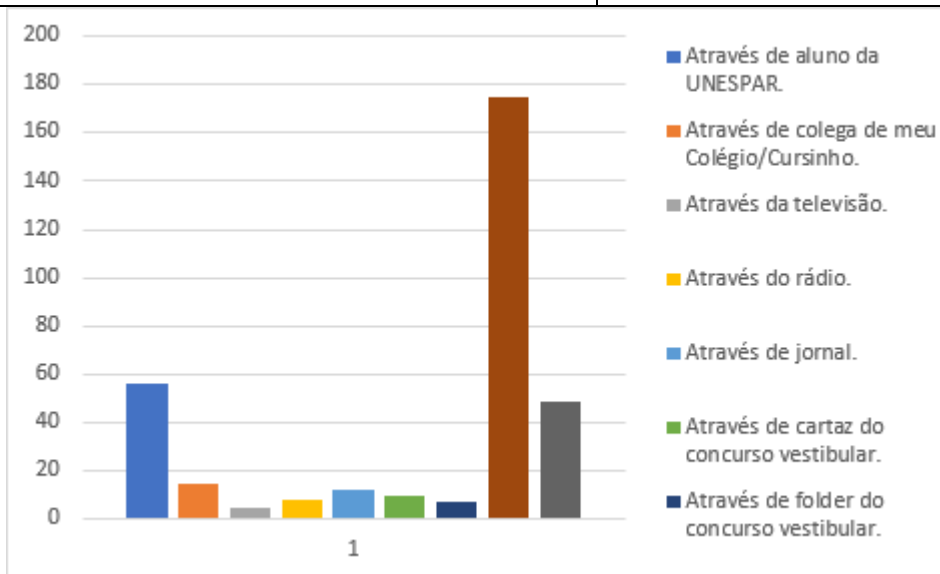
<b>CAMPUS DE CAMPO MOURÃO</b>		<b>B</b>		
		<b>GEEB</b>	<b>RPA</b>	
Elaboração de Questões	R\$ 120,00	40		4.800,00
Banca de Redação	6,00xb.r. 383+199	2.298,00	1.194,00	3.492,00
Correção Oort. Prova Vest. Especial		1		360,00
Coordenação Sistema de Informação	2	1.500,00		3.000,00
Coord. Comunicação	1		500,00	500,00
<b>Total</b>			<b>1.694,00</b>	<b>12.152,00</b>
<b>CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA</b>				
Elaboração de Questões	R\$ 120,00	11		<b>1.320,00</b>
<b>CAMPUS DE APUCARANA</b>				
Elaboração de Questões	R\$ 120,00	8		<b>960,00</b>
<b>CAMPUS DE PARANAÍ</b>				
Elaboração de Questões	Paranaí	R\$ 120,00	15	<b>1.960,00</b>
<b>CAMPUS DE CURITIBA I</b>				
FISCAL /volante e apoio (8)	30hx8h x 8	R\$ 240,00		920,00
COORDENADOR LOCAL		500,00	1	500,00
AUX.DE COORDENAÇÃO		360,00	1	360,00
				<b>1.780,00</b>
<b>CAMPUS DE PARANAGUÁ</b>				
FISCAL/volante e apoio (5)	30hx8h x 5	240,00	5	1.200,00
COORDENADOR LOCAL		500,00	1	500,00
AUX. DE COORDENAÇÃO		360,00	1	360,00
				<b>R\$ 2.060,00</b>
<b>TOTAL pagamento por GEEB</b>				<b>18.538,00</b>
<b>TOTAL pagamento por RPA</b>				<b>1.694,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.232,00</b>



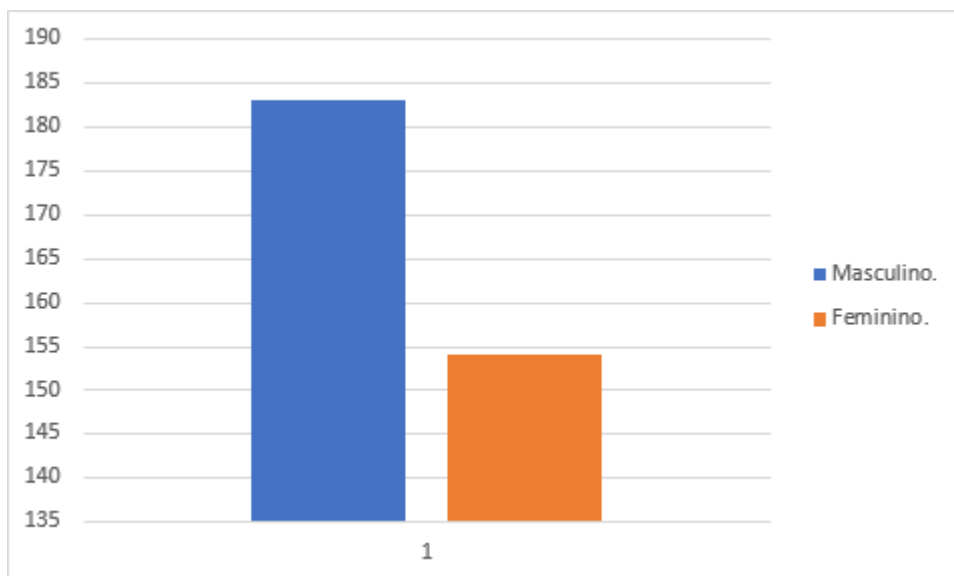
### PARTE III

#### 5. QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO

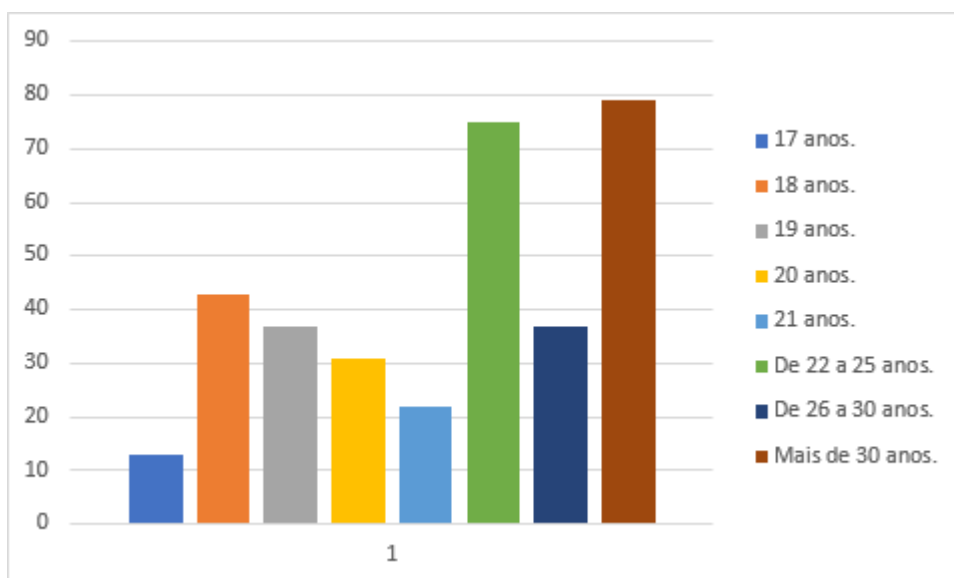
Como você soube do Concurso Vestibular da UNESPAR?	
Através de aluno da UNESPAR.	56
Através de colega de meu Colégio/Cursinho.	15
Através da televisão.	5
Através do rádio.	8
Através de jornal.	12
Através de cartaz do concurso vestibular.	10
Através de folder do concurso vestibular.	7
Através da Internet.	175
Através de outro meio.	49



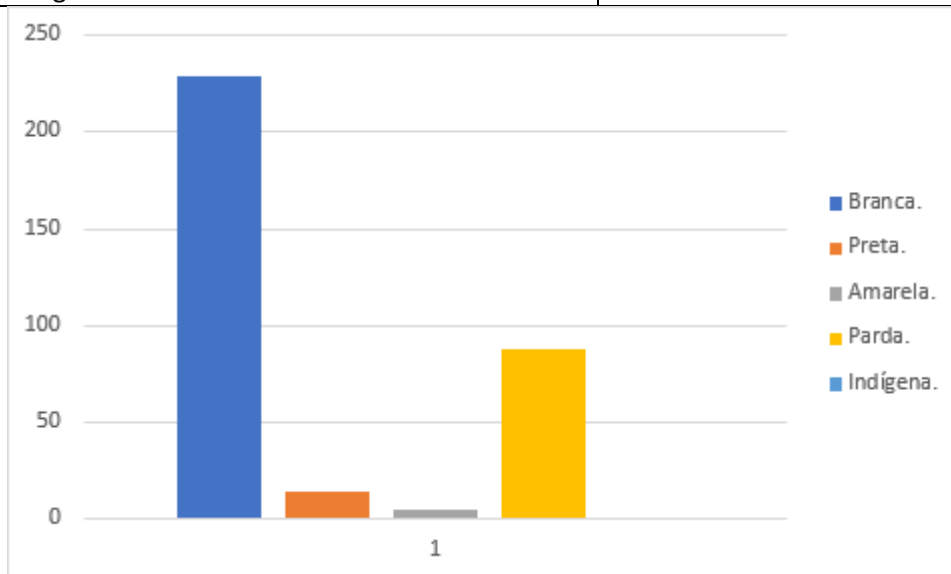
Qual o seu sexo?	
Masculino.	183
Feminino.	154



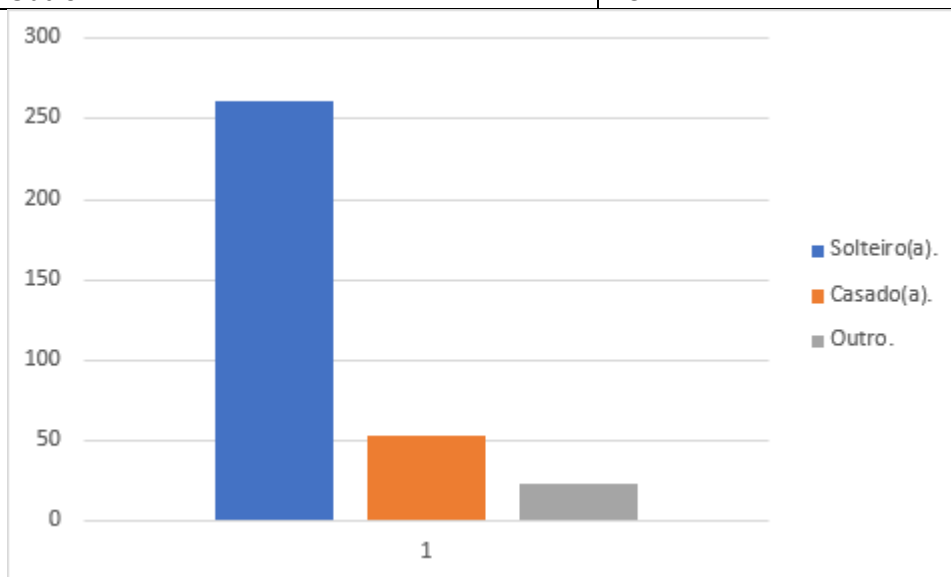
Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?	Quantidade
17 anos.	13
18 anos.	43
19 anos.	37
20 anos.	31
21 anos.	22
De 22 a 25 anos.	75
De 26 a 30 anos.	37
Mais de 30 anos.	79



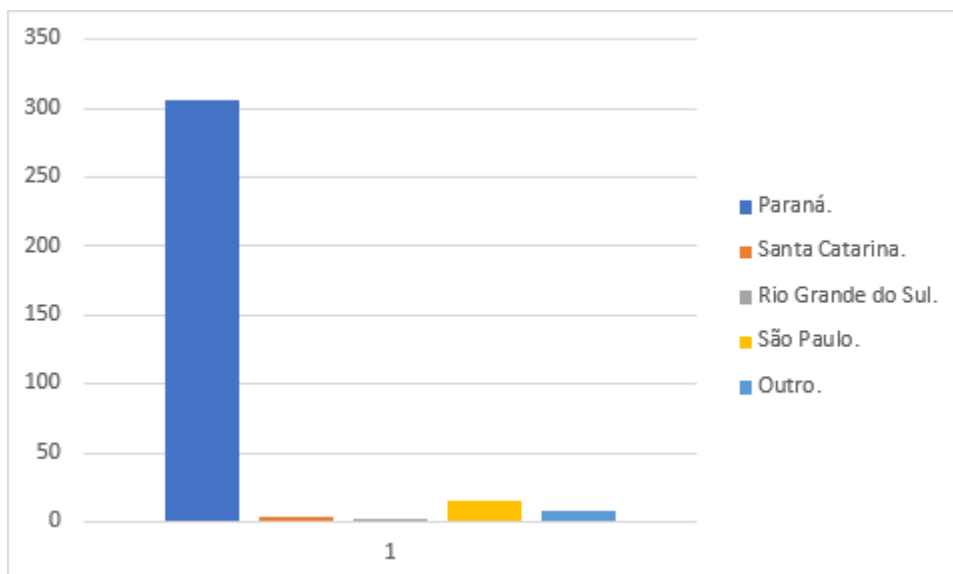
Qual a sua cor ou raça?	
Branca.	229
Preta.	14
Amarela.	5
Parda.	88
Indígena.	1



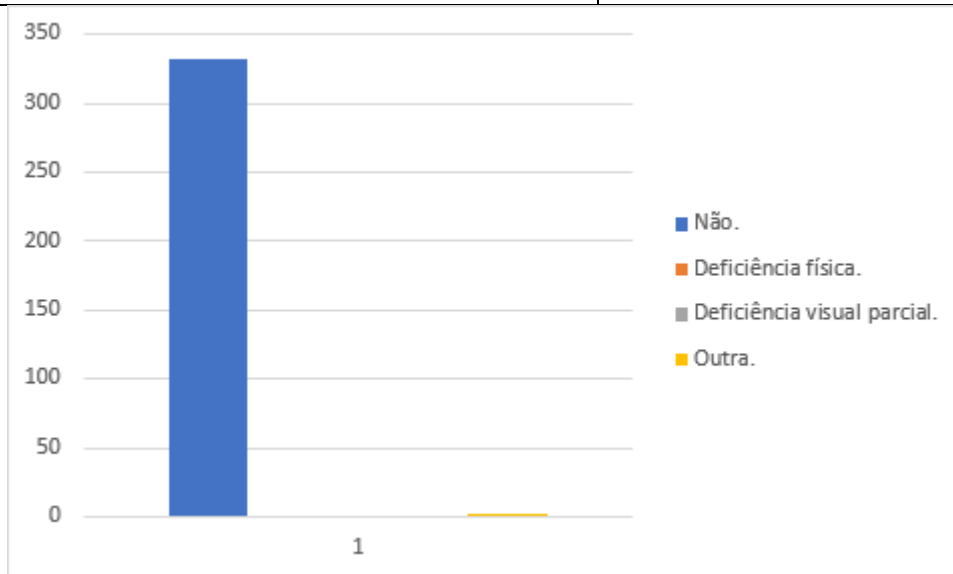
Qual é o seu estado civil?	
Solteiro(a).	261
Casado(a).	53
Outro.	23



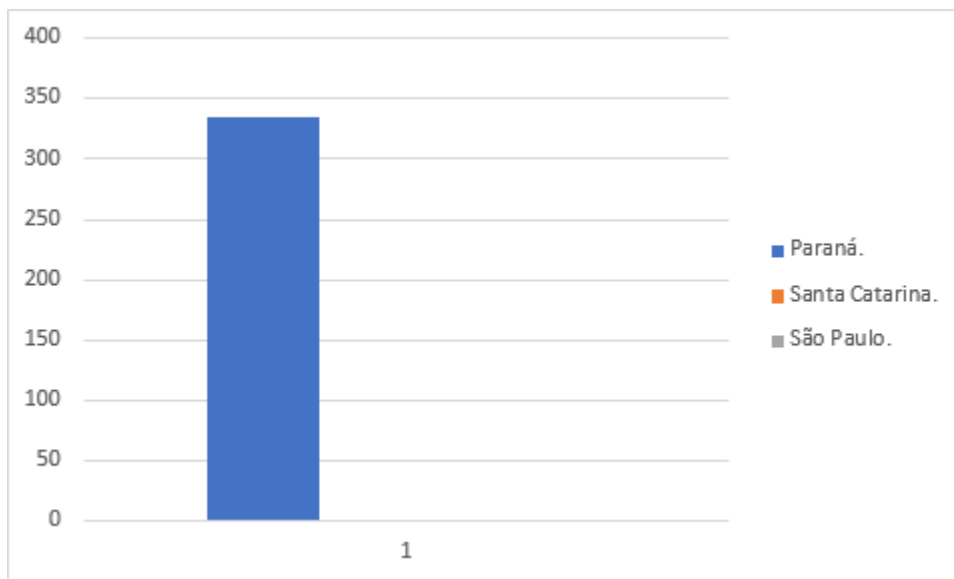
Em que Estado você nasceu?	
Paraná.	306
Santa Catarina.	4
Rio Grande do Sul.	3
São Paulo.	15
Outro.	9



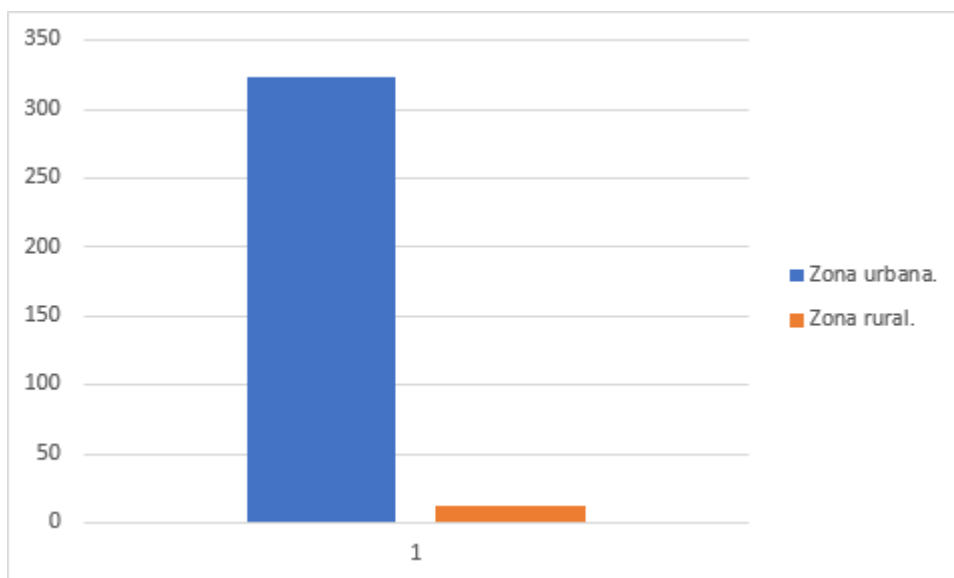
Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial? Observação: a indicação de deficiência/necessidade especial não dispensa o candidato de solicitar à CCCV, por meio de requerimento específico, no período de 01 a 10 de dezembro de 2015, atendimento diferenciado para a realização das provas.	
Não.	332
Deficiência física.	1
Deficiência visual parcial.	1
Outra.	3



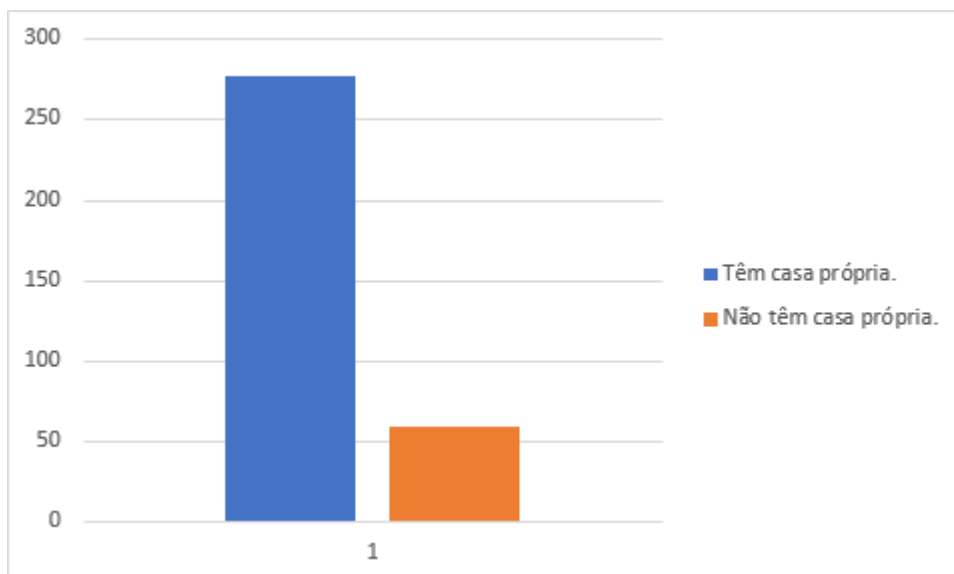
Em que estado você reside? (trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo)	
Paraná.	334
Santa Catarina.	1
São Paulo.	2



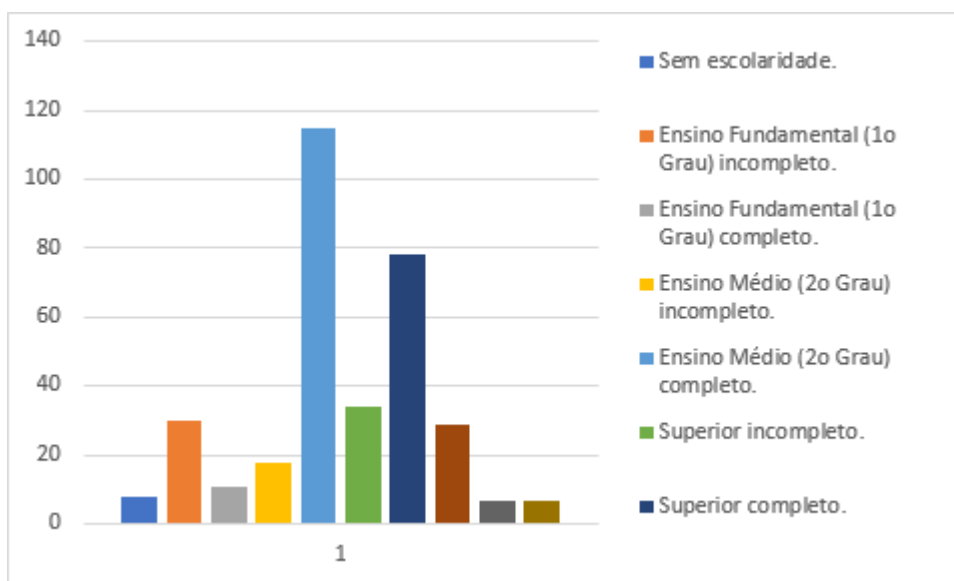
Qual é a localização de sua residência?	
Zona urbana.	324
Zona rural.	13



Em relação à moradia, seus pais	
Têm casa própria.	277
Não têm casa própria.	60

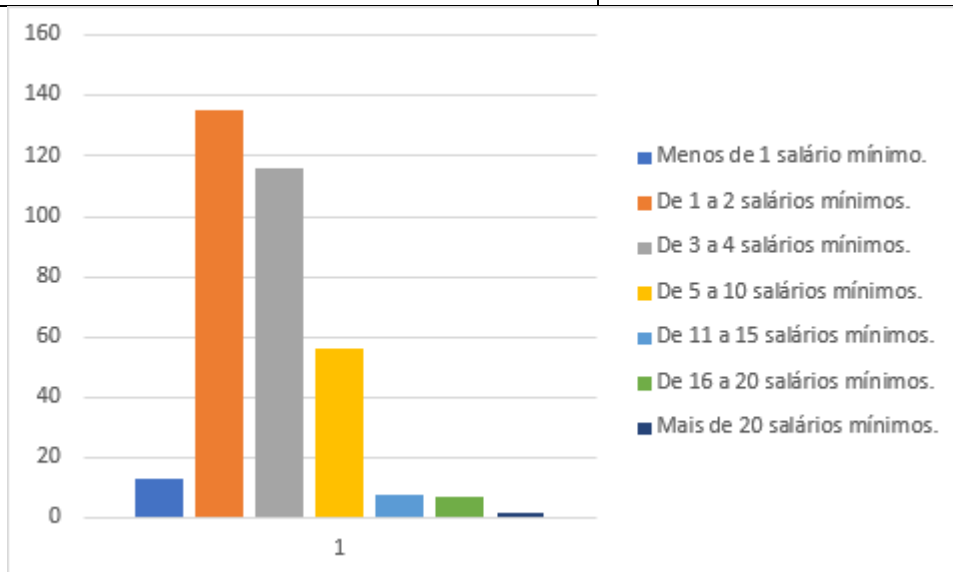


Qual é o nível de instrução do chefe da sua família?	
Sem escolaridade.	8
Ensino Fundamental (1o Grau) incompleto.	30
Ensino Fundamental (1o Grau) completo.	11
Ensino Médio (2o Grau) incompleto.	18
Ensino Médio (2o Grau) completo.	115
Superior incompleto.	34
Superior completo.	78
Pós-graduação lato sensu.	29
Pós-graduação stricto sensu.	7
Não sei informar.	7

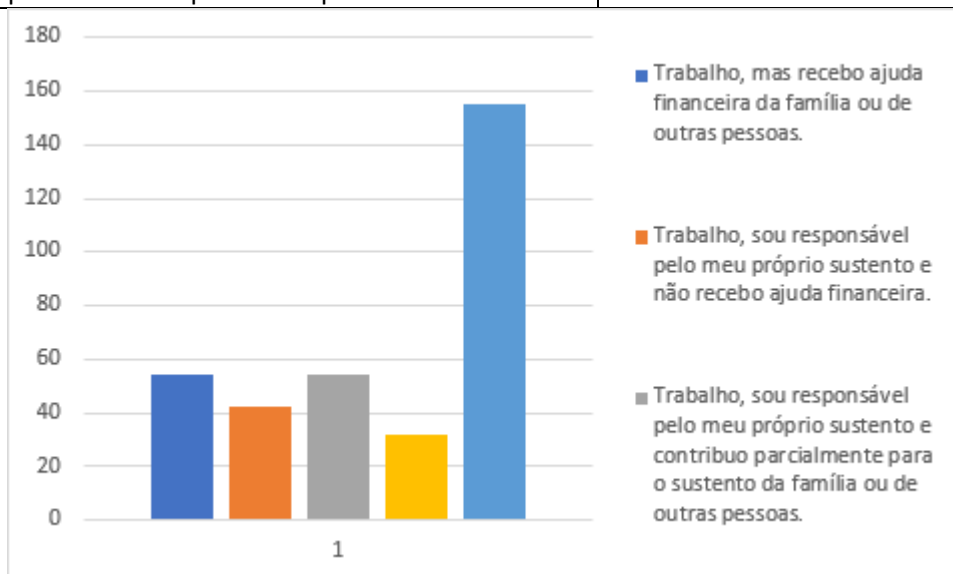


Qual é a renda mensal total de sua família?	
Menos de 1 salário mínimo.	13
De 1 a 2 salários mínimos.	135
De 3 a 4 salários mínimos.	116
De 5 a 10 salários mínimos.	56

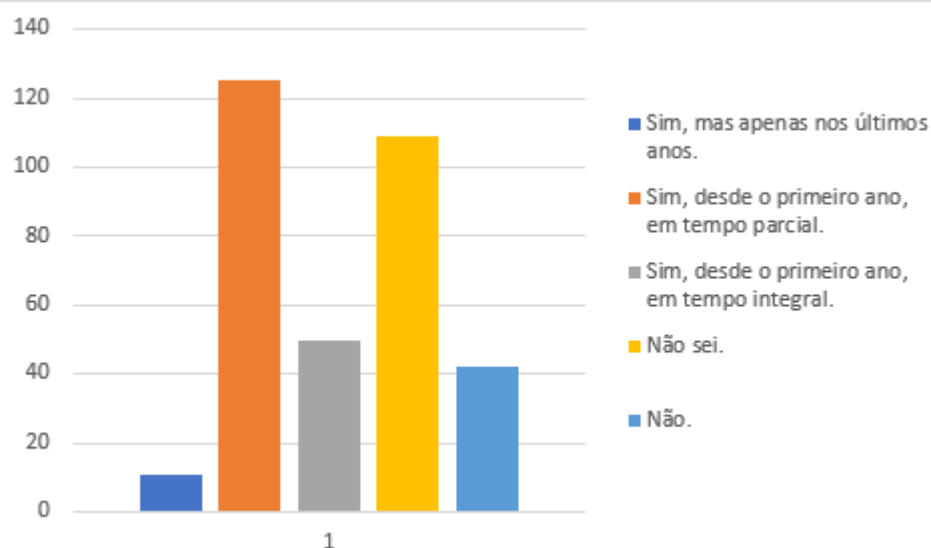
De 11 a 15 salários mínimos.	8
De 16 a 20 salários mínimos.	7
Mais de 20 salários mínimos.	2



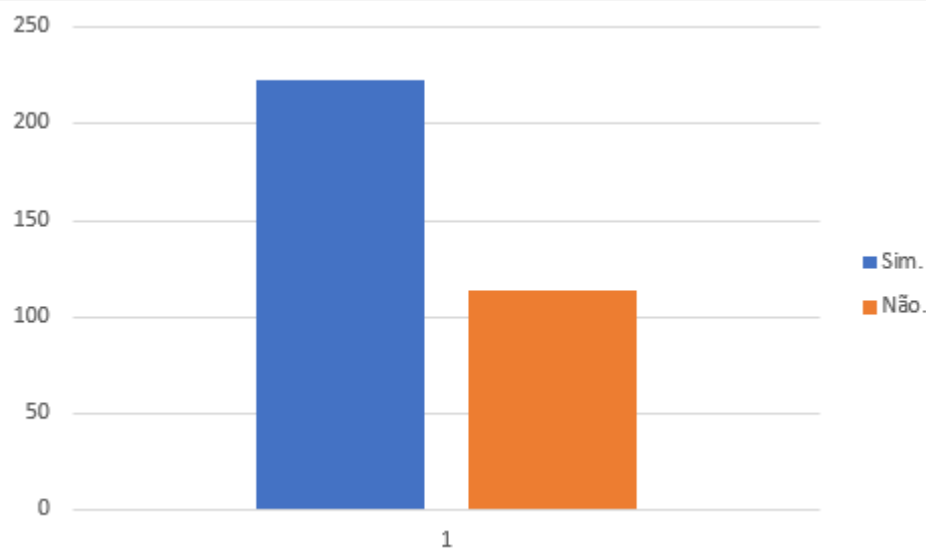
Qual é a sua participação na vida econômica da família?	
Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.	54
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira.	42
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.	54
Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.	32
Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.	155



Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?	
Sim, mas apenas nos últimos anos.	11
Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.	125
Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.	50
Não sei.	109
Não.	42

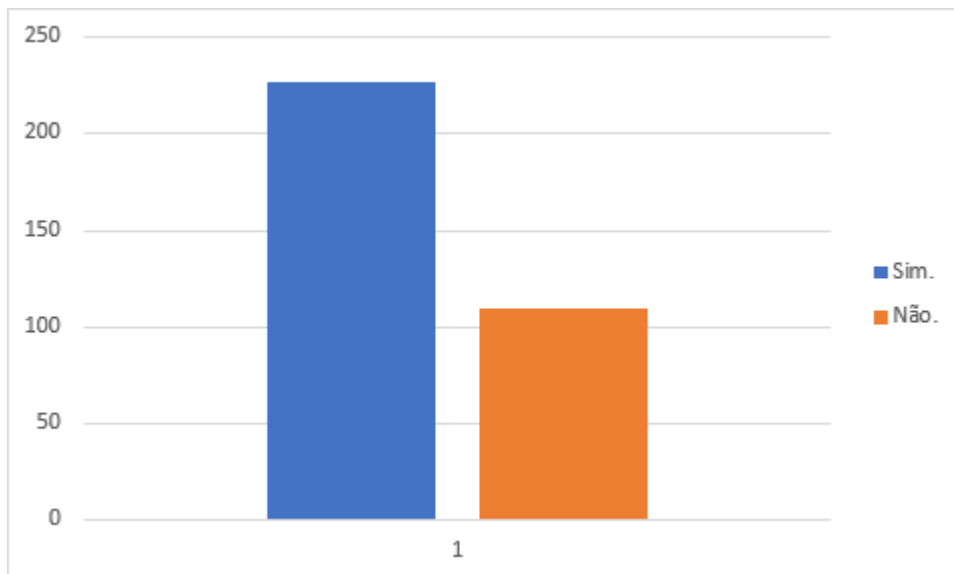


Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?	
Sim.	223
Não.	114

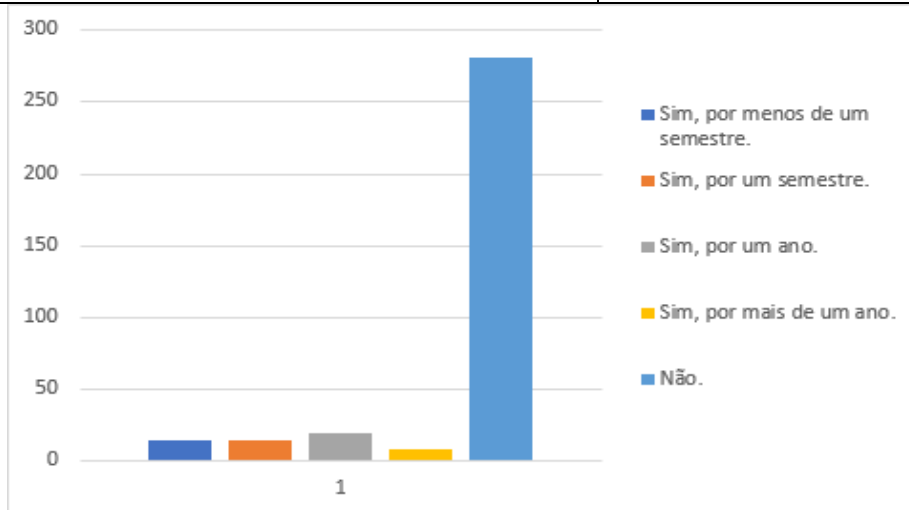


Você cursou o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública?	
Sim.	227
Não.	110

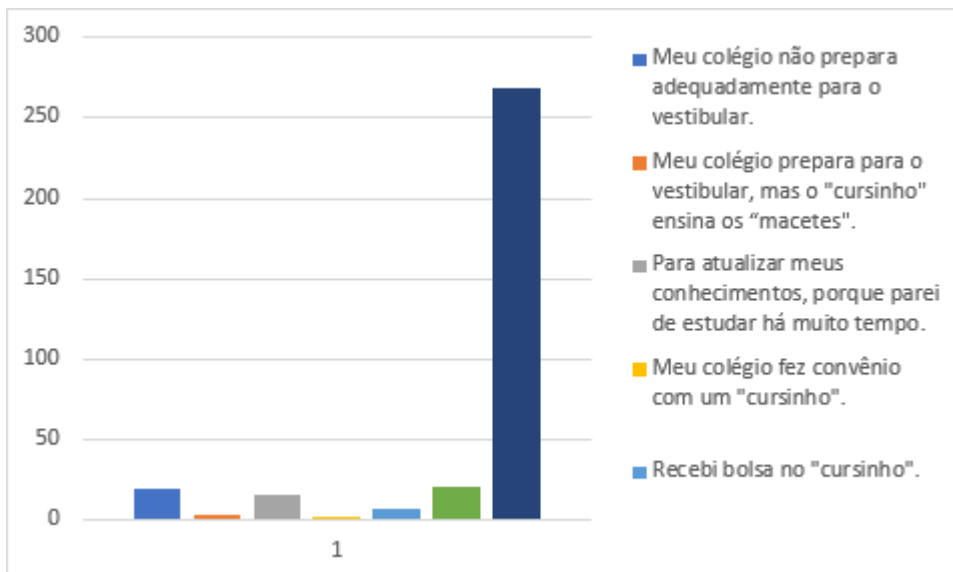




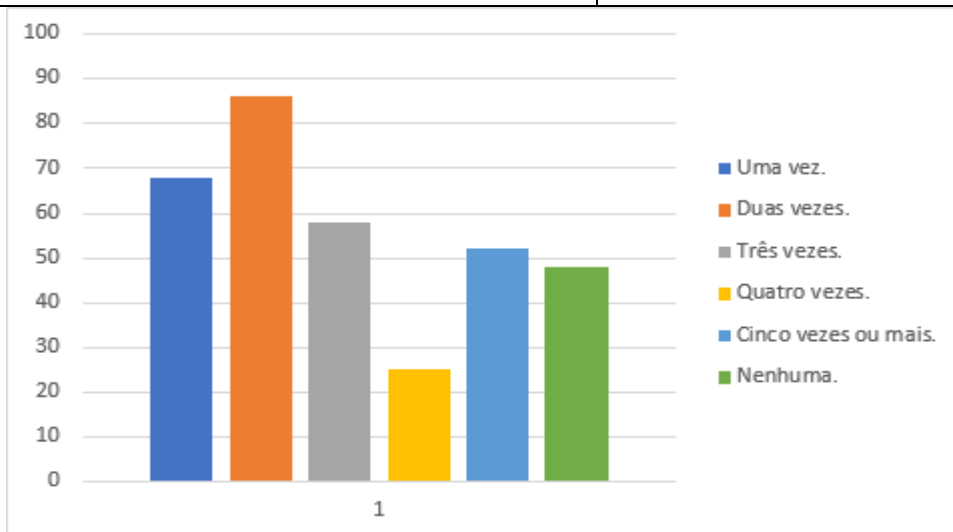
Você frequentou ou frequenta cursinho?	
Sim, por menos de um semestre.	14
Sim, por um semestre.	14
Sim, por um ano.	20
Sim, por mais de um ano.	8
Não.	281



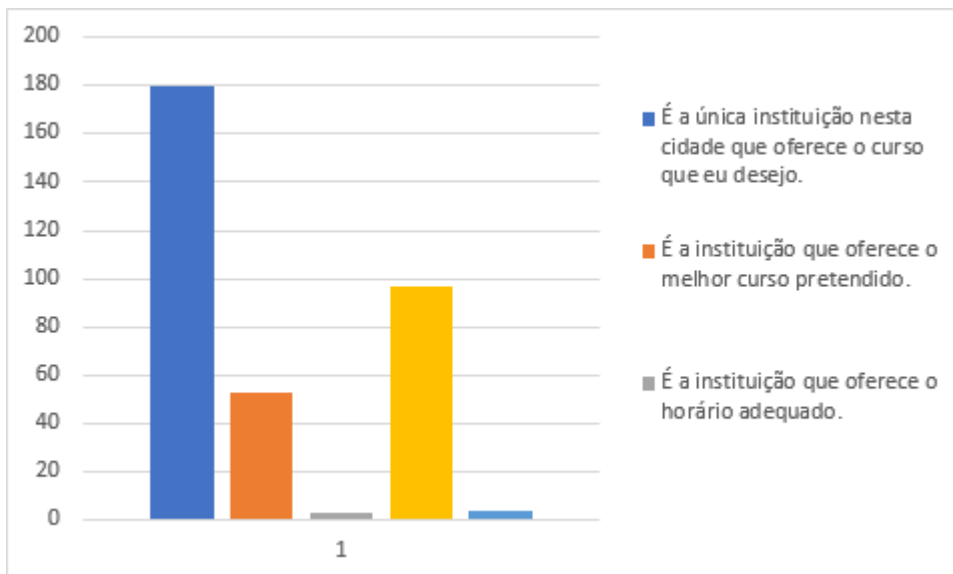
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?	
Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.	19
Meu colégio prepara para o vestibular, mas o "cursinho" ensina os "macetes".	4
Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.	16
Meu colégio fez convênio com um "cursinho".	2
Recebi bolsa no "cursinho".	7
Por outro motivo.	21
Não fiz.	268



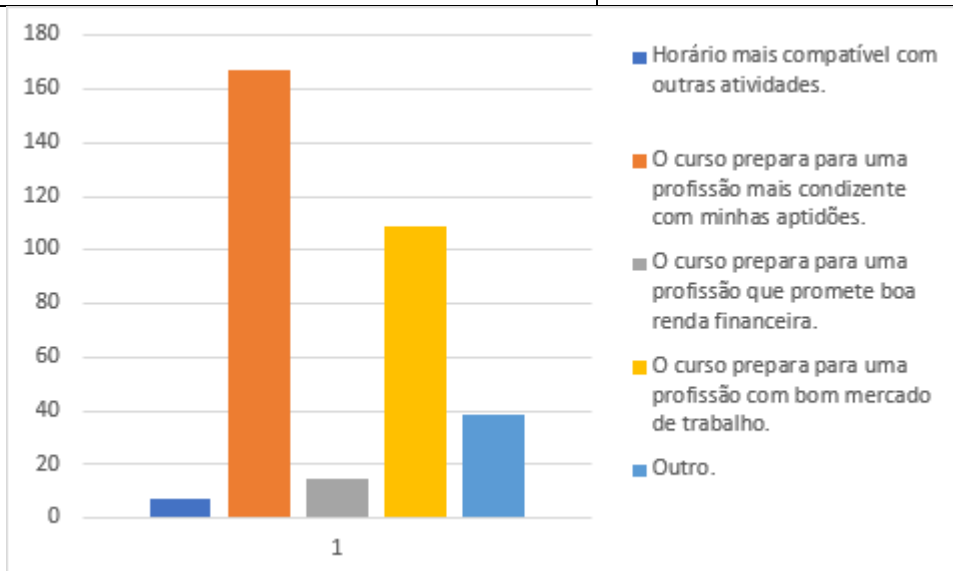
Quantas vezes você já prestou concurso vestibular?	
Uma vez.	68
Duas vezes.	86
Três vezes.	58
Quatro vezes.	25
Cinco vezes ou mais.	52
Nenhuma.	48



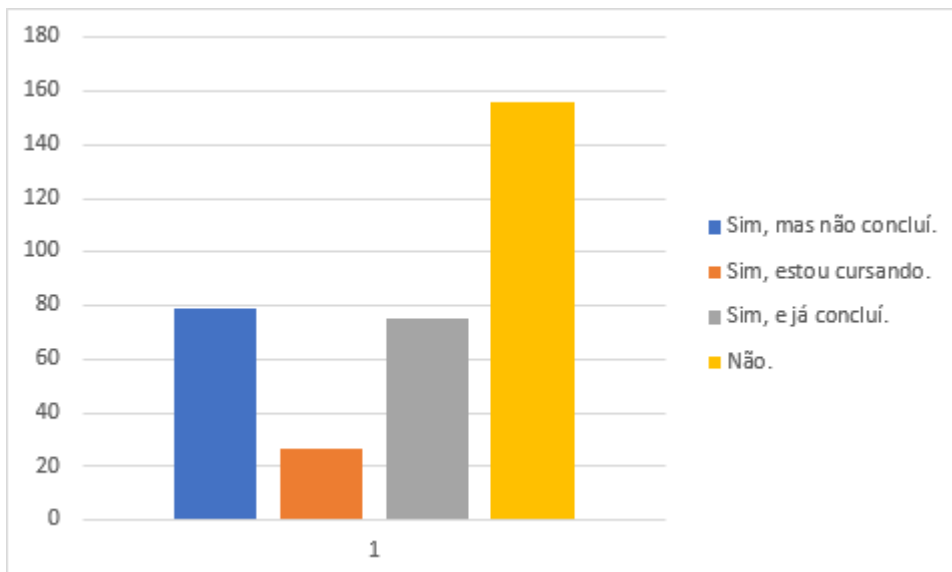
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer vestibular na UNESPAR?	
É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.	180
É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.	53
É a instituição que oferece o horário adequado.	3
Trata-se de uma instituição pública e gratuita.	97
A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.	4



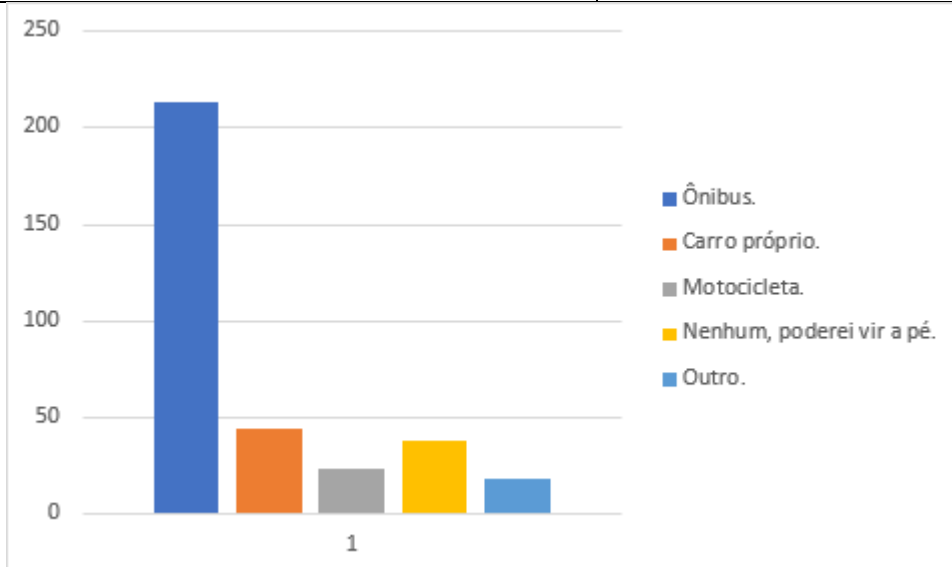
Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?	
Horário mais compatível com outras atividades.	7
O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões.	167
O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira.	15
O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.	109
Outro.	39



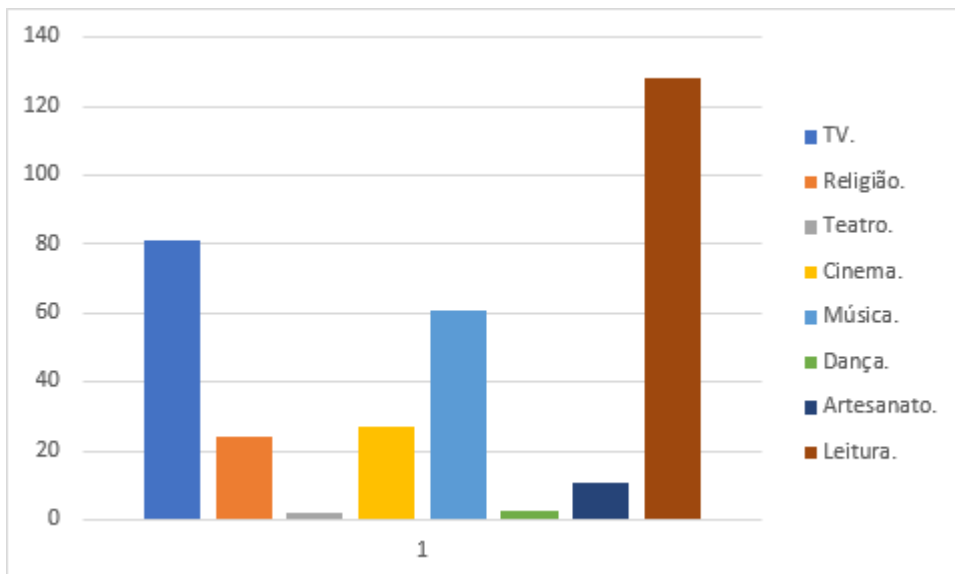
Você já iniciou algum Curso Superior?	
Sim, mas não concluí.	79
Sim, estou cursando.	27
Sim, e já concluí.	75
Não.	156



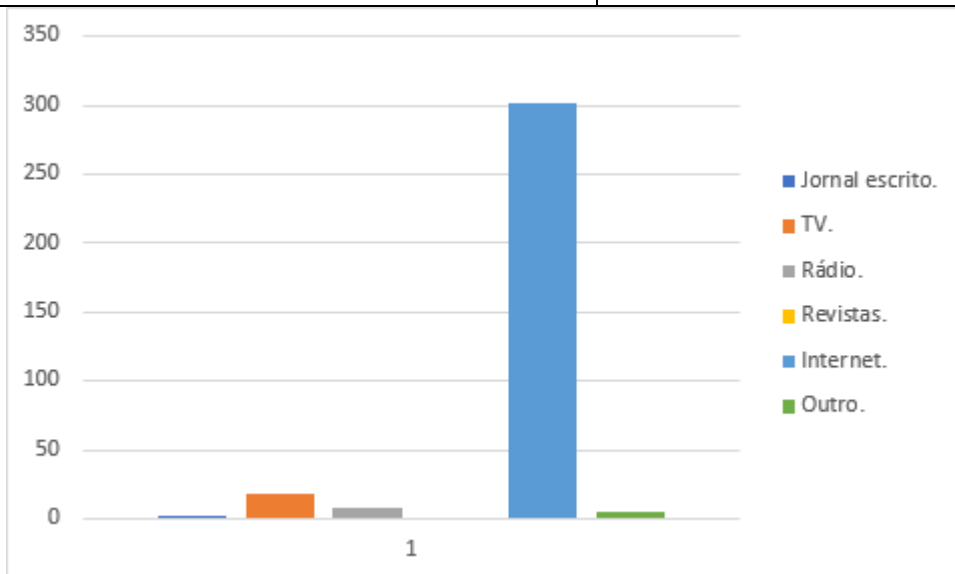
Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?	
Ônibus.	213
Carro próprio.	44
Motocicleta.	24
Nenhum, poderei vir a pé.	38
Outro.	18



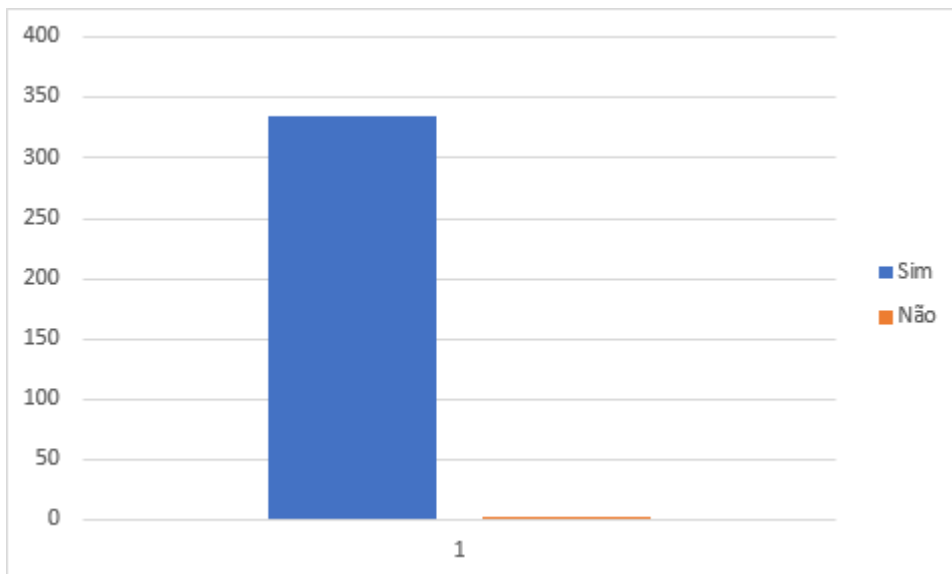
A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?	
TV.	81
Religião.	24
Teatro.	2
Cinema.	27
Música.	61
Dança.	3
Artesanato.	11
Leitura.	128



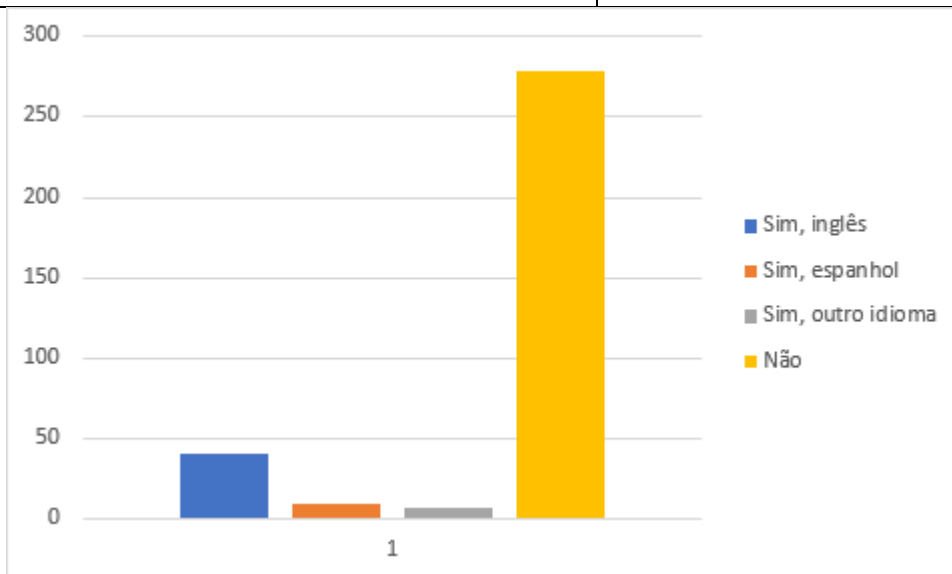
Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?	
Jornal escrito.	3
TV.	18
Rádio.	9
Revistas.	1
Internet.	301
Outro.	5



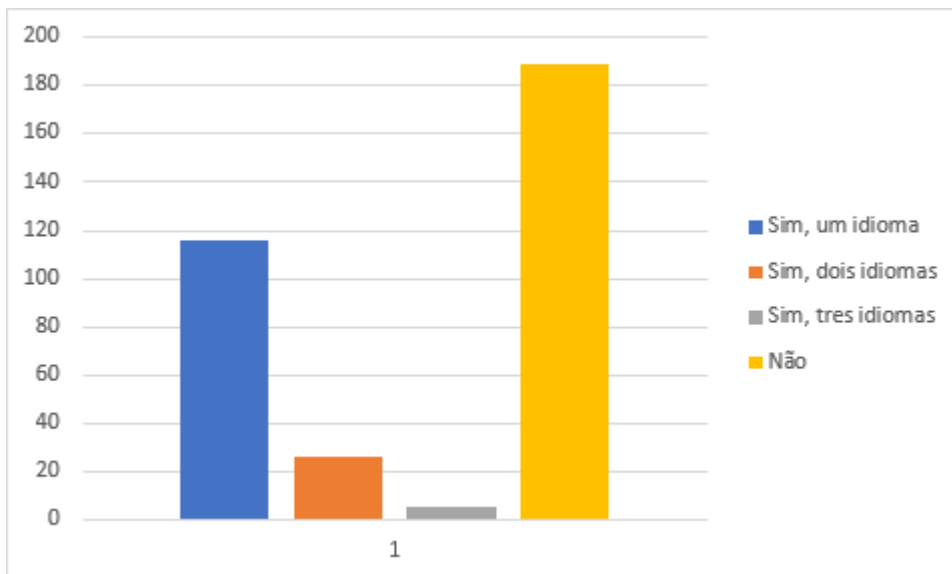
Sua língua materna é o Português?	
Sim	334
Não	3



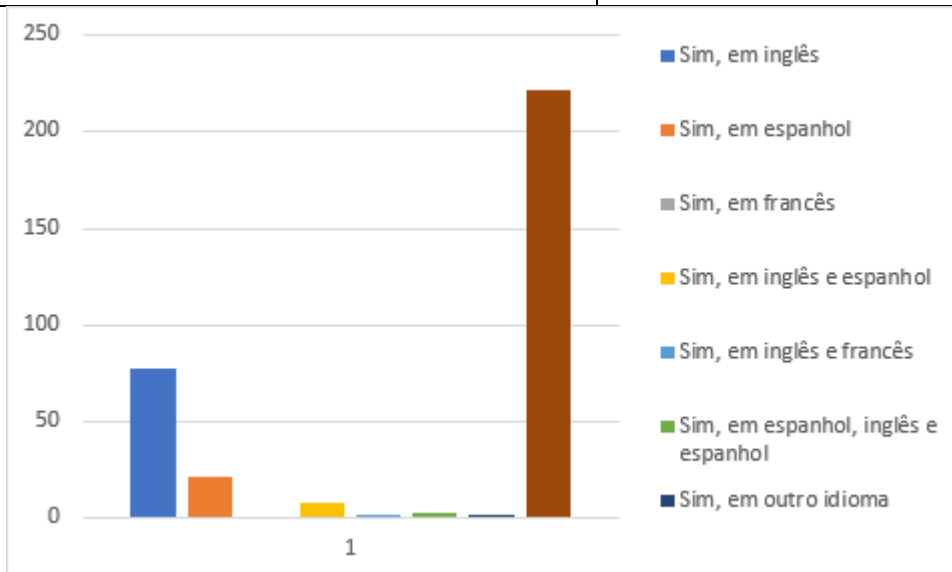
Você aprendeu e utiliza algum idioma estrangeiro em casa, como segunda língua?	
Sim, inglês	41
Sim, espanhol	10
Sim, outro idioma	7
Não	279



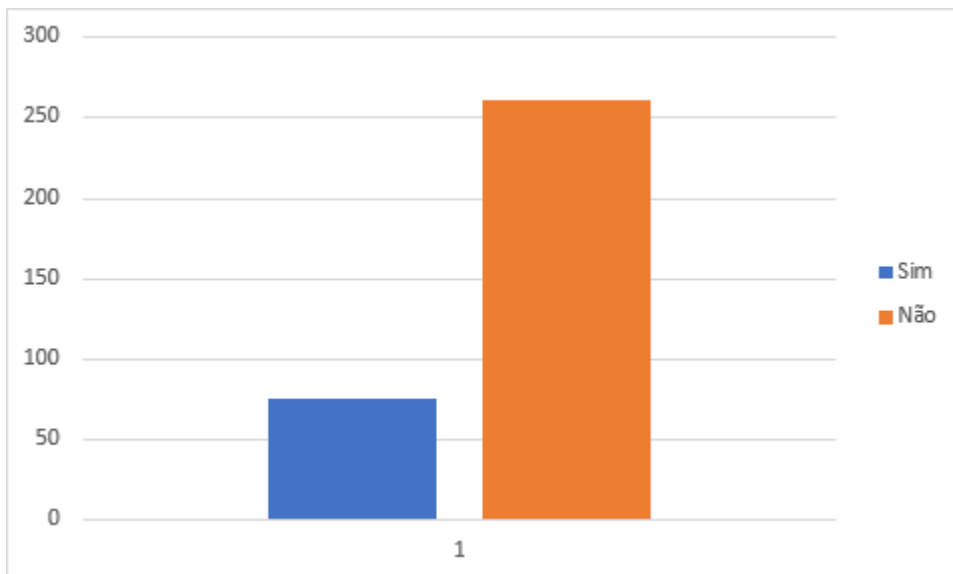
Você já estudou algum idioma estrangeiro em escolas de idiomas?	
Sim, um idioma	116
Sim, dois idiomas	26
Sim, tres idiomas	6
Não	189



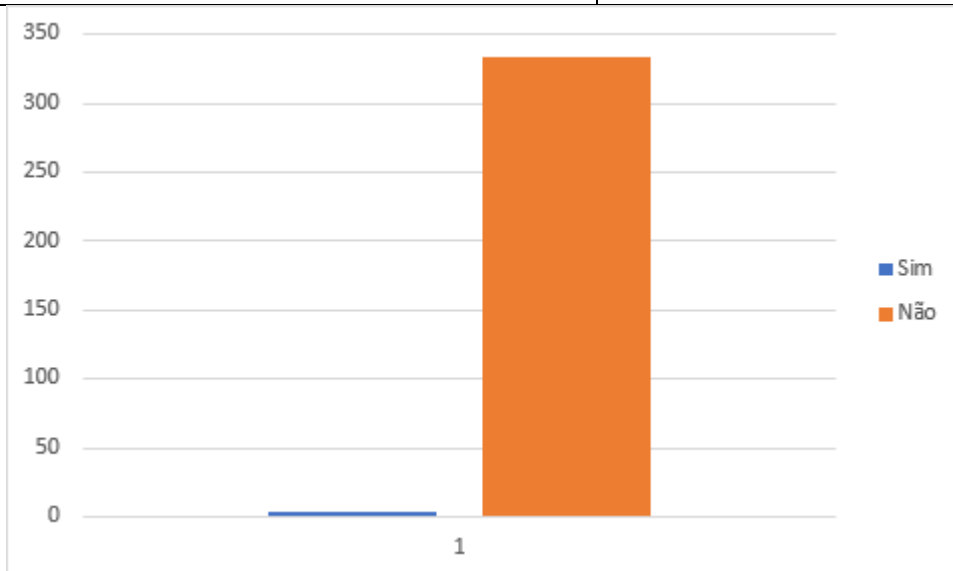
Você se considera proficiente em algum idioma estrangeiro?	
Sim, em inglês	78
Sim, em espanhol	21
Sim, em francês	1
Sim, em inglês e espanhol	8
Sim, em inglês e francês	2
Sim, em espanhol, inglês e espanhol	3
Sim, em outro idioma	2
Não	222



Você já viajou para outro País?	
Sim	76
Não	261

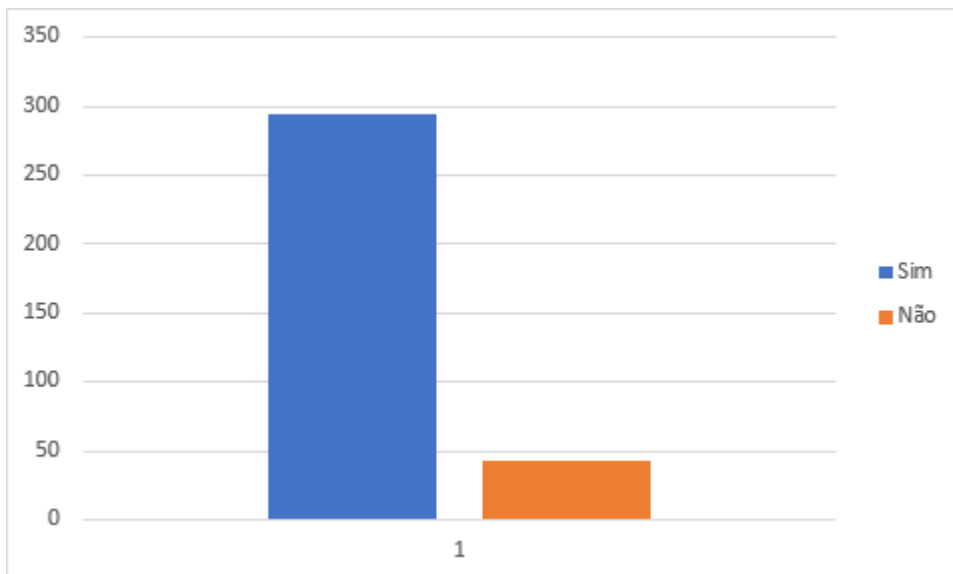


Você já fez intercâmbio?	
Sim	4
Não	333

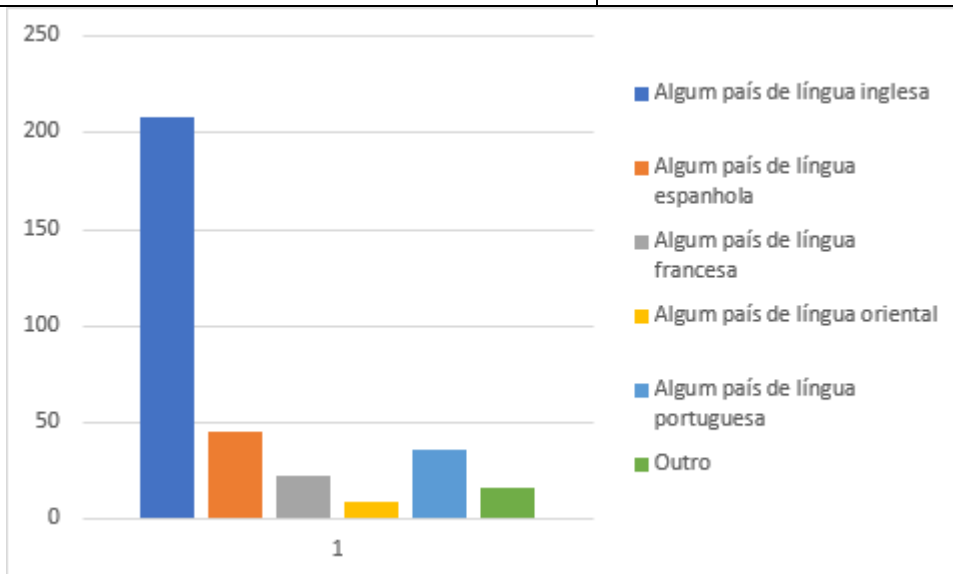


Você gostaria de realizar intercâmbio acadêmico durante a graduação?	
Sim	294
Não	43

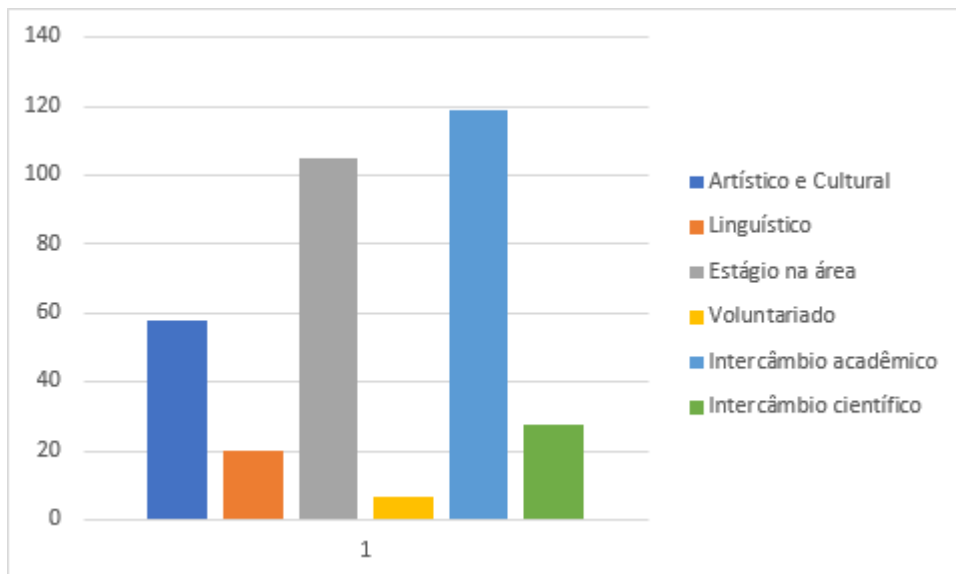




Se você tivesse a oportunidade de fazer um intercâmbio, qual seria a sua preferência?	
Algum país de língua inglesa	208
Algum país de língua espanhola	45
Algum país de língua francesa	23
Algum país de língua oriental	9
Algum país de língua portuguesa	36
Outro	16



Em caso de oportunidade de intercâmbio, qual seria a sua área de interesse?	
Artístico e Cultural	58
Linguístico	20
Estágio na área	105
Voluntariado	7
Intercâmbio acadêmico	119
Intercâmbio científico	28



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF**

---

**Protocolo:** 15.948.975-2  
**Assunto:** RELATÓRIO DO VESTIBULAR ESPECIAL 2018-2019, PARA APRECIÇÃO NO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.  
**Interessado:** AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE  
**Data:** 22/08/2019 10:57

---

**DESPACHO**

Ao Gabinete da Reitoria para pautar no próximo CAD a apreciação do presente processo.

Paranavaí, 22/08/2019.

Prof. Rogério Ribeiro  
Pró-reitor de Administração e Finanças  
UNESPAR